



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE
ITAPEJARA D'OESTE
C.N.P.J. 77.778.629/0001-91

INDICAÇÃO Nº 120/2022

Ilma. Gerente Responsável

O Vereador **Fernando Mantuvamni**, com coautoria do Vereador **Marcio Edriano Rottini**, que a presente subscrevem, na forma regimental, de acordo com o **inciso III, do art. 59 e art. 112 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria, **INDICAR a Ilustríssima Senhora Gerente Regional do DER, lotada na Cidade de Pato Branco**, para que tome as providências necessárias, conforme o exposto a seguir:

Para que seja feito o recapeamento asfáltico e manutenção na Ciclovía entre o Município de Itapejara D'Oeste e o Distrito de Palmeirinha, na PR-493.

Justificativa: esta ciclovía localizada em nosso Município é frequentemente utilizada por moradores, pessoas e atletas, e esta necessitando de reparos para que viabilize e atenda totalmente a finalidade da ciclovía, além da segurança necessárias para essas pessoas.

Pela compreensão de Vossa Senhoria, aguardamos deferimento da presente.

Nestes termos pede-se deferimento.

Itapejara D'Oeste, 08 julho de 2022.

Fernando Mantuvamni
Vereador Presidente

Marcio Edriano Rottini
Vereador Vice-Presidente

A/C

Ilustríssima Senhora Engenheira Responsável

ELIS REGINA ZOLETT

Escritório Regional VALE DO CHOPIN do DER de Pato Branco/PR.

ervalechopim@der.pr.gov.br